

DECRETO Nº 36.118, DE 21/05/2019.

EFETIVA SERVIDORA APROVADA EM  
CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 39 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 2.898/2006.

CONSIDERANDO que a servidora exerceu interinamente o cargo em comissão de Gerente de Regulação, Controle e Avaliação – Secretaria de Saúde – SEMSA, no período de 01/09/2014 a 06/05/2016, dentro do período de sua avaliação;

CONSIDERANDO que por esse motivo a servidora que faria jus a homologação do estágio probatório em 19/08/2017, teve seu período postergado;

CONSIDERANDO que após implementação do período para a avaliação, que se deu em 23/04/2019, foi realizada pelo (a) secretário (a), obedecidos aos critérios estabelecidos em regulamento.

DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a Servidora abaixo relacionada, no respectivo cargo, pela aprovação em concurso público, aprovado em estágio probatório, conforme Memorando n.º 601/2019 – SEMAD/GRH, a partir de 23/04/2019:

MATR.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
26.177	MICHELLY FORZA DOS SANTOS	FISCAL I	V – A

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal